

Brasília/DF, 09 de outubro de 2019.

Aos

Srs. Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**

REF: Resumo da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate

Prezado(a) Cotista,

A **BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**, fundo de investimento imobiliário, inscrito CNPJ sob o nº 17.311.079/0001-74 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada em 09 de outubro de 2019, às 15h00min, na sede da Administradora, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Brasília/DF (“Assembleia”) devidamente formalizada em ata a ser disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as Cotas estão registradas para negociação.

Nos termos da convocação da Assembleia, foi determinada a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação do valor mínimo do metro quadrado para os contratos de locação do Bloco 2 do Praça Capital, de R\$ 31,93/m² (trinta e um reais e noventa e três centavos por metro quadrado), conforme estudo de mercado de aluguéis para a região em que está situado o imóvel, elaborado pela empresa de Consultoria Econsult, anexa a esta convocação. A aprovação do novo valor revoga os valores aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2018.

Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os Cotistas titulares de cotas representando 69,88% (sessenta e nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo manifestaram seus votos como se segue:

- (i) Foi **REPROVADO** o item (i) da ordem do dia, com 0,98% (noventa e oito centésimos por cento) de votos favoráveis, 28,39% (vinte e oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento) de votos desfavoráveis, e 70,64% (setenta inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) de abstenções dentre os cotistas presentes, considerando que a deliberação dependia de aprovação pela maioria simples dos Cotistas presentes.

A Ata registrada em cartório será encaminhada nos próximos dias e apresenta detalhadamente o que foi deliberado em item único da pauta.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico: agcfundosdtvm@brb.com.br, com cópia para servgedaf@brb.com.br.

Atenciosamente,

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE